INDICAÇÃO Nº 454/2005

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente,s e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um **Centro Pró-Memória de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A característica de balneário traz a Rio das Ostras uma população flutuante de diversas culturas e diversos costumes aos quais a população nativa veio se adaptando como que por osmose.

Se por um lado turismo cresceu trazendo ganhos econômicos, por outro estamos perdendo nossa identidade cultural, já que nossas tradições ficaram sufocadas e esquecidas neste turbilhão cultural. Assim, já não nos lembramos mais de nossos festejos populares, nossas cantigas e folclore.

Nossas festas são belíssimas, mas importadas dos grandes centros urbanos, onde não são importantes as tradições pesqueiras, as festas religiosas e populares que caracterizam nossa região.

Compreendemos que está na hora de resgatarmos nossas raízes culturais e ressuscitar toda nossa riqueza folclórica a fim

de nos firmamos como um povo singular, antes que a população nativa mais idosa não consiga mais passar essas tradições que eles viveram para contar.

Assim, propomos a criação de um Centro Pró-Memória de Rio das Ostras, com a contratação de um Historiador que venha resgatar antigos calendários festivos, memórias perdidas e lembranças esquecidas, avivando o orgulho de todos os munícipes de pertencer a uma cidade com história e costumes singular que formem uma identidade forte e marcante.

A este profissional caberá ainda:

- Auxiliar e orientar a Secretaria de Turismo para que esta incentive e apóie os eventos populares que forem resgatados;
- Auxiliar e orientar a Secretaria de Educação, especialmente a Casa de Dança de Rio das Ostras, no que diz respeito ao resgate de cantigas e danças que deverão ser ensinadas as crianças das escolas municipais, para que se apresentem em eventos que divulguem este tipo de cultura.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor